



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

DECRETO Nº 014 /91

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que menciona e dá outras providências.

CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 3.365, de 21.06.1951 alterado pela Lei nº 2.786, de 21.05.1956,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, uma área de terras medindo 7.511,8 m² (sete mil quinhentos e onze vírgula oito metros quadrados), localizada à Avenida São Gonçalo, esquina com a rua X, Bairro Jardim Maringá, neste Município.

Art. 2º A dimensão, localização e limites da área de que trata o artigo anterior deste Decreto, são as seguintes:

Frente: ao Sul com a distância de 71,00 metros confrontando com o prolongamento da Av. São Gonçalo;

Fundos: ao Norte com a distância de 71,00 metros confrontando com área remanescente;

Lado Direito: ao Poente com a distância de 105,80 metros confrontando com a rua X;

Lado Esquerdo: ao Nascente com a distância de 105,80 metros confrontando com área remanescente.

Art. 3º A desapropriação de que trata o artigo primeiro do presente Decreto destina-se à Ampliação do Cemitério do Bairro Jardim Maringá.

Art. 4º Para efeito desta desapropriação, atribui-se à área os valores cadastrais constantes na Secretaria de E-

cont....





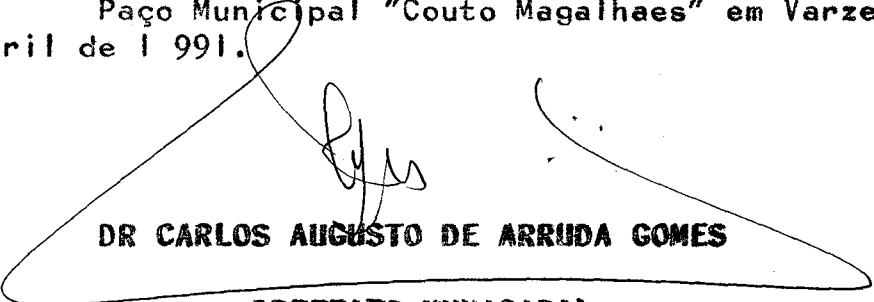
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Economia e Finanças desta Prefeitura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta da dotação orçamentária própria.

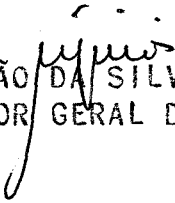
Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em Várzea Grande, 1º de abril de 1991.



DR CARLOS AUGUSTO DE ARRUDA GOMES

PREFEITO MUNICIPAL

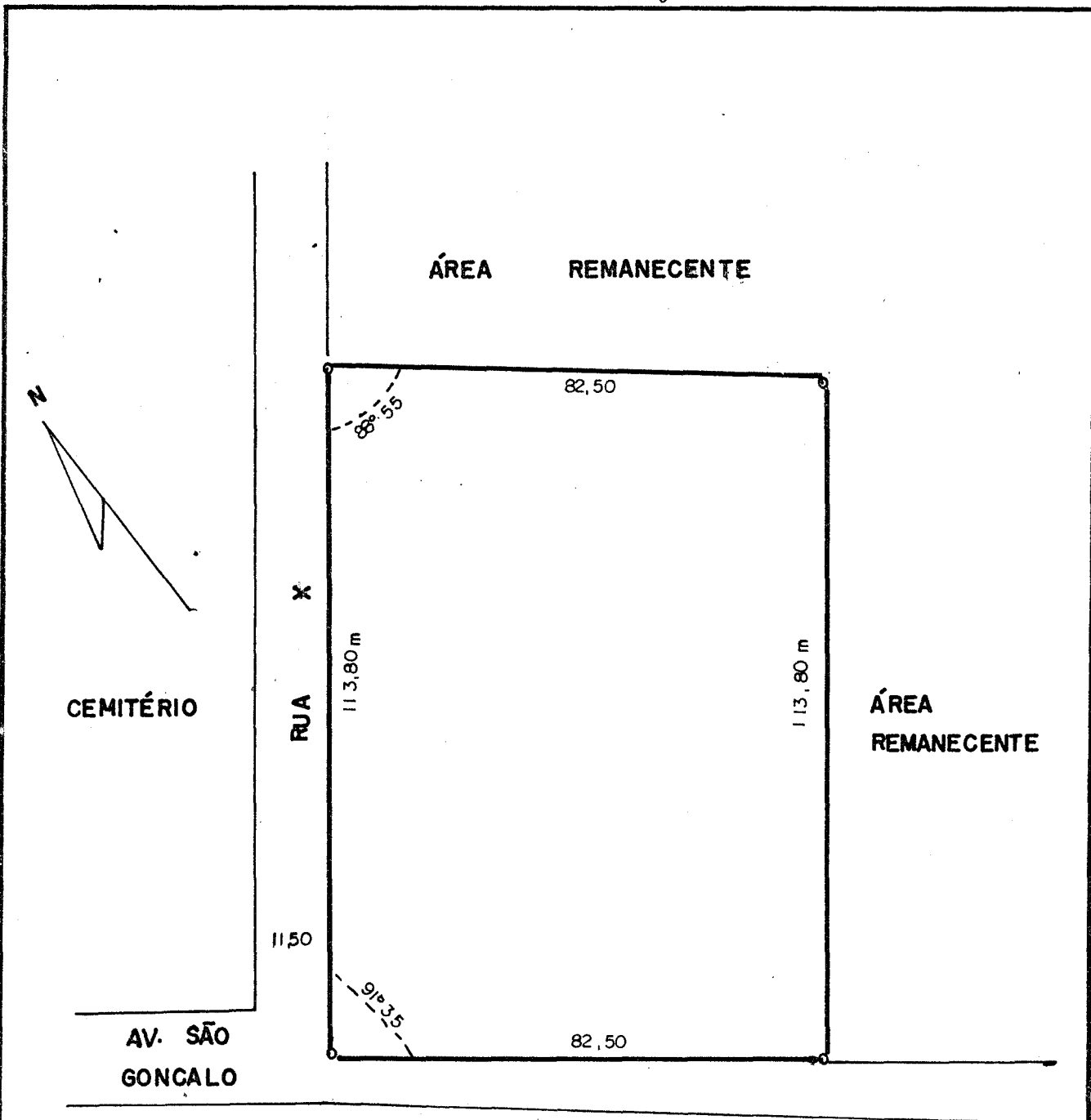


DR JOÃO DA SILVA FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO



Desapropriação: Destinação

Desapropriação: Ampliação
do Cemitério do
Jardim Maringá



IMÓVEL LOTE URBANO		ASSUNTO DESAPROPRIAÇÃO	
LOCAL AV. SÃO GONCALO - RUA X - JARDIM MARINGÁ V. G.		ÁREA 9368,5 m²	
ESC. 1:500	DATA 12-12-90	R.T.	FOLHA

Secretário de Obras

MEMORIAL DESCRITIVO

Proprietário:

Local: AV. SÃO GONÇALO ESQ. COM RUA X

Cidade: VARZEA GRANDE - MT

Área: 9.388,5 m²

LIMITES E DIMENSÕES

FRENTE: Ao SUL com a distancia de 82.50 metros confrontando com o PROLONGAMENTO DA AV. SÃO GONÇALO.

FUNDOS: Ao NORTE com a distnacia de 82.50 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE.

LADO DIREITO: Ao POENTE com a distancia de 113.80 metros confrontando com a RUA X .

LADO ESQUERDO: Ao NESVENTE com a distancia de 113.80 metros confrontando com ÁREA REMANESCENTE.


Eng. Leoni Francisco Gomes
Secretaria de Obras

Varzea Grande 12 de Dezembro de 1990.